



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**

**\_ PRIMEIRA ERRATA \_**

*Objeto da licitação: Seleção e possível contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde que realize consulta especializada com tratamento esclerosante de varizes constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS fornecidos em âmbito municipal.*

Para melhor atendimento aos pacientes com problemas vasculares, a Fundação Municipal de Saúde de Tubarão decide retificar a tabela do procedimento, bem como, o subitem “6.4” do item “**6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS**”, vez que:

**Onde se lê:**

[...]

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANT. FÍSICA MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	30	R\$ 392,62	R\$ 11.778,60	R\$ 141.343,20
CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

[...]

**Leia-se:**

[...]

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QTD FÍSICA MENSAL	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO	MEDIA TOTAL PARA 12 MESES
TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	30	03.09.07.002-3	R\$ 392,62	R\$ 346,70	R\$ 124.812,00
TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)		03.09.07.001-5	R\$ 300,78		
CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA VASCULAR	100	03.01.01.007-2	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

[...]

**Onde se lê:**

[...]

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS**

6.1 Os interessados devem apresentar toda a documentação exigida neste Edital da maneira como foi descrita (em envelope escuro, lacrado);

6.2 Serão admitidos a participar deste credenciamento somente as Empresas que estejam legalmente estabelecidas para os fins do objeto pleiteado;

6.3 As Unidades prestadoras deverão atender os usuários encaminhados pela Fundação Municipal de Saúde por no mínimo 08 (oito) horas diárias e em todos os dias úteis do ano;

6.4 Os procedimentos serão autorizados a critério da equipe médica de regulação da Fundação Municipal de Saúde para pacientes com classificação clínica de doença venosa igual ou superior a três (3) - CEAP. A autorização acontecerá da seguinte forma:

[...]

**Leia-se:**

[...]

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS**

6.1 Os interessados devem apresentar toda a documentação exigida neste Edital da maneira como foi descrita (em envelope escuro, lacrado);

6.2 Serão admitidos a participar deste credenciamento somente as Empresas que estejam legalmente estabelecidas para os fins do objeto pleiteado;

6.3 As Unidades prestadoras deverão atender os usuários encaminhados pela Fundação Municipal de Saúde por no mínimo 08 (oito) horas diárias e em todos os dias úteis do ano;

**6.4 Os procedimentos serão autorizados a critério da equipe médica de regulação da Fundação Municipal de Saúde para pacientes com classificação clínica de doença venosa igual ou superior a quatro (4) - CEAP. A autorização acontecerá da seguinte forma:**

[...]

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 29 de abril de 2022.

---

Daisson José Trevisol  
Diretor-Presidente